



**EDITAL Nº 013/001/2025/SMS**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nomeada pela Portaria Nº 103/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contratos por prazo determinado conforme itens 10.3 e 10.4 do Edital Nº 001/2025/SMS, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo VI do Edital supracitado.

Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura de Pedro Gomes, localizada a Rua Minas Gerais, 392, no dia 27 de maio de 2025, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no setor de “Recursos Humanos”.

| CARGO PROFISSIONAL DA SAÚDE |                               |          |
|-----------------------------|-------------------------------|----------|
| ENFERMEIRA (O)              |                               |          |
| 7º                          | ANA CAROLINA SALES            | 412/2025 |
| BIOQUIMICA (O)              |                               |          |
| 3º                          | DAYANA FLORENCIANO DE QUEIROZ | 395/2025 |

Pedro Gomes – MS, 22 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Irinéia Ap. do Nascimento Zerbine  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Erinalda Nunes Queiroz  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Letícia Rocha Nunes  
Membro da Comissão



**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARO que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal Nº 13.709/2018.

- a) documento oficial do Registro Geral de Identificação;
- b) documento oficial da inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) diploma de graduação, podendo ser apresentada Declaração/Cerificado, desde que acompanhado de Histórico Escolar, concluído até a data da inscrição;
- d) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) documento oficial do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no site do TRE-MS;
- f) comprovante de residência completo e atualizado;
- g) certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado, e, neste caso, todos os documentos pessoais devem estar alterados de acordo com a certidão;
- h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
- i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
- k) declaração de bens;
- l) certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes, carteira de vacinação dos filhos de zero a 6 anos e o comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) uma foto 3 x 4 atualizada;
- n) original do Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido pelo médico do trabalho, declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo;
- o) para PCD, laudo caracterizador da deficiência, emitido por médico do trabalho, no qual será informado a compatibilidade com as atribuições do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações;
- p) comprovante de conta bancária;
- q) certidão negativa cível e criminal (nas esferas Estadual e Federal);
- r) certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe, para profissionais com registro obrigatório;
- s) carteira do Conselho de Classe, para profissionais com registro obrigatório.

Pedro Gomes – MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante